



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
GABINETE DA PREFEITA

---

LEI Nº 553/2024  
de 27 de dezembro de 2024.

**Torna de Utilidade Pública a  
Associação dos Agricultores  
Familiars do Povoado Lagoa Grande -  
ACOMAF.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Agricultores Familiares do Povoado Lagoa Grande - ACOMAF**, com CNPJ nº 48.376.695/0001-37, estabelecida no povoado que leva o mesmo nome, zona rural do município de Igreja Nova - Alagoas, fundada em 12 de setembro de 2022.

**Art. 2º** A ACOMAF tem como objetivo a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com a valorização da agricultura familiar, a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, a preservação do meio ambiente e a geração de emprego e renda para a comunidade do Povoado Lagoa Grande e áreas adjacentes.

**Art. 3º** A utilidade pública de que trata esta Lei permitirá à ACOMAF o direito de receber benefícios previstos em legislações específicas para entidades de utilidade pública, incluindo incentivos fiscais, apoio governamental e o acesso a programas e projetos voltados ao desenvolvimento de políticas públicas para a agricultura familiar.

**Art. 4º** A ACOMAF deverá prestar contas regularmente aos órgãos competentes, conforme as normas vigentes, a fim de garantir a transparência e a aplicação adequada dos recursos recebidos.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**  
Prefeita